

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo Aditivo

Contrato: 013/2022 – FCP
PAE Principal: 2022/382846
PAE filho: 2025/262032

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021 - DGL/SEPLAD

Objeto PRORROGAÇÃO do Contrato por mais 12 (doze) meses. Cujo objeto é a prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e agente redutor líquido automotivo (arla32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da administração pública do poder executivo do estado do Pará, com utilização de cartão magnético, pelo menor preço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para os órgãos e entidades do governo do estado Pará.

Vigência: 13/06/2026 a 13/06/2027

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 13.122.1297.4668.0000; Plano Interno: 411.000.4668C; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 015.0000.0001; Ação: 283291.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, inscrita no CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57.

Data de Assinatura: 03/06/2025

Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

Protocolo: 1336844

DIÁRIA

PORTARIA Nº 317 - CGP/FCP DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2879035 – SEBP/PRES/FCP de 09/06/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para Integrar equipe que fará a organização do acervo da Biblioteca Municipal do município de Santa Bárbara do Pará/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LINDALVA CAMPOS DE ALMEIDA	5281296/ 2	GERENTE	15/06 a 19/06/2026	2,5	R\$ 247,07	R\$ 1.853,02
SEMÍAS DE SOUZA ARAUJO	57193524/ 1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL				
GLAUBER JOSE SILVA DE CARVALHO	54184100/ 3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1337110

PORTARIA Nº 316 - CGP/FCP DE 10 DE JUNHO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2885280 – DIC/PRES/FCP de 10/06/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para acompanhar o fiscal que vai fiscalizar projeto cultural, no município de Capitão Poço/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES	57217065/1	COORDENADORA	14/06 a 15/06/2026	1,5	R\$ 247,07	R\$ 741,22
GILVANDRO MELO DA SILVA	5952204/ 1	MOTORISTA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1336944

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026 – SECOM

A Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, comunica que realizará dispensa de licitação, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, compreendendo o esvaziamento, limpeza, inspeção e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados; bem como a execução de serviços de dedetização e sanitização das instalações, abrangendo área construída de 1.021,12 m2, incluindo 6 (seis) caixas de gordura e 3 (três) fossas. Ademais, inclui-se a prestação de serviços de inspeção, manutenção e eventual substituição de equipamentos de combate a incêndio, contemplando 11 (onze) extintores de incêndio, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 15/06/2026.

HORA DE ABERTURA: 10h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://cotacao.banpara.br/Default.aspx>

A íntegra do AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA poderá ser obtida no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço (www.compraspara.pa.gov.br).

Lucas Rosa dos Reis

Coordenador - PORTARIA Nº 631 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Protocolo: 1337377

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 220/2026 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos art. 3º, inciso IX e 34 e seguintes do Decreto Estadual n.º 3.302/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Erondino da Silva Carvalho, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 54190809/5, para a função de Fiscal do convênio e o Sr. Wellington Sales Pereira, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 8002220/4 para a função de Suplente de Fiscal do convênio celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, que tem por objeto a execução do projeto "FESTIVAL DE VERÃO 2026 – PRAIA DO PORTO / PALESTINA DO PARÁ", referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2026/2761681.

Art. 35. São atribuições do fiscal de convênios, dentre outras:

- I - ensinar as ações para que a execução física e financeira do ajuste ocorra conforme previsto no plano de trabalho;
- II - acompanhar a execução do convênio ou instrumento congêneres, responsabilizando-se pela avaliação de sua eficácia;
- III - verificar a adequação da aquisição de bens e a execução dos serviços, observando o estabelecido no ajuste e a compatibilidade da qualidade e quantidade apresentada pelo conveniente com o efetivamente entregue ou executado;
- IV - prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução dos convênios ou instrumentos congêneres sob sua responsabilidade;
- V - analisar e aprovar, de forma fundamentada e justificada em relatórios técnicos, as eventuais readaptações do plano de trabalho e, no caso de obras e serviços de engenharia, nos projetos básicos quando houver modificação dos projetos de engenharia e das especificações dos serviços;
- VI - verificar o cumprimento dos prazos de prestação de contas dos ajustes, efetuar as devidas análises e encaminhar os respectivos documentos ao ordenador de despesa, para deliberação;
- VII - zelar pelo cumprimento integral do ajuste; e
- VIII - emitir termo de conclusão atestando o término do ajuste.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de Junho de 2026

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1336938

PORTARIA Nº 219/2026 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada: